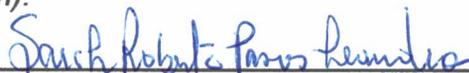




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 08 (oito) de novembro às 22:00 horas., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

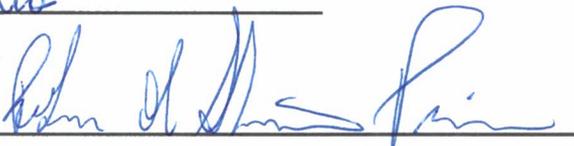
Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 22:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Robson de Almeida Pereira, Ernando Clarindo da Silva, Rael Antônio de Oliveira e Antônio José de Melo. Deixaram de comparecer os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite e Cláudio dos Santos Silva. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, 1º Samuel, 02:01. Ficou adiada para a próxima reunião a ata da reunião anterior. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação dos **Projetos de Lei Complementar**, do Poder Executivo a seguir: **nº 02/2021**, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Canhotinho; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências; e, **nº 03/2021**, que "Dispõe sobre a concessão de Abono – Educação aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem. Logo após colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário os **Projetos de Lei Complementares nºs 02 e 03/2021**, acima mencionados. Ao usar da palavra o vereador José Erivaldo parabenizou a Sra. Prefeita Sandra Paes, por mais uma adequação a Lei Federal na educação do nosso município, reconhecendo desta forma o trabalho de cada profissional, da rede de ensino, através de abono salarial. Não havendo mais vereador a usar da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e última votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16 (dezesesseis) do corrente mês, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

